

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.078.847/0001-09

NIRE 35.300.331.494

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

Local, data e hora: Em 27 de março de 2026, às 17h, os membros do Conselho de Administração presentes à sessão que foi aberta em 19 de março de 2026, às 11:00 horas, reuniram-se por meio eletrônico a partir do escritório da Companhia na Rua Estados Unidos, 1971, São Paulo – SP, para dar continuidade à ordem daquele dia.

Presença: Presentes os Srs(as). Edward Jorge Christianini, Francisco Lopes Neto, Marcos Bulle Lopes, Maurício Curvelo de Almeida Prado, Marcello Rodrigues Leone, Marcelo Pinto Duarte Barbará e Beatriz Machert de Lima. Ausente o Sr. Mario Spinola e Castro.

Também presentes, como convidados, os Diretores Robson Pereira Paim e Cyro Naufel Filho; os Srs. Marco Aurélio Vicente Coelho, Paulo Fernando de Sousa e Silva e Gabriel Garcia de Carvalho, profissionais da área financeira, bem como os advogados Fernando Cesar Pessoa Caetano e Claudia Francisco Brito Marzagão.

Convocação: Convocação acordada entre a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes na Reunião do Conselho de Administração cuja sessão foi iniciada em 19 de março de 2026, às 11h, e suspensa pelo tempo tido como necessário à retomada no dia de hoje para conclusão dos trabalhos.

Mesa: Presidente: Edward Jorge Christianini; Secretária: Claudia Francisco Brito Marzagão.

Ordem Remanescente de Assuntos a serem aprovados:

Concluir a votação das seguintes matérias, conforme indexação da sessão de 19 de março de 2026:

(ii) Aprovar o Orçamento de 2026, em linha com o plano estratégico e de investimentos da Companhia para o mesmo exercício; (iv) Aprovar a Proposta da Administração a ser votada na Assembleia Geral Ordinária de 2026, que abrange os seguintes documentos: as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado, Demonstrações de Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto, Demonstrações do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; Parecer do Comitê de Auditoria; Destinação do Lucro Líquido; Orçamento de Capital; Comentários dos Diretores e Remuneração de Administradores; e (v) Manifestar-se acerca do enquadramento aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado do Sr. Frederico Paulo Albarran e do Sr. Marcelo Pinto Duarte Barbará, candidatos a membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Deliberações: Após análise detida dos assuntos remanescentes de competência do Conselho de Administração, foram aprovados pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração que exerceram o seu direito de voto o seguinte:

- (ii) Orçamento previsto para o ano de 2026, em linha com o plano estratégico e de investimentos da Companhia para o mesmo exercício;
- (iv) a Proposta da Administração a ser votada na Assembleia Geral Ordinária de 2026, com todo o seu respectivo conteúdo conforme listado acima na ordem do dia; e por fim,
- (v) acatado o enquadramento aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado do Sr. Frederico Paulo Albarran e do Sr. Marcelo Pinto Duarte Barbará, candidatos a membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

O Sr. Marcelo Pinto Duarte Barbará se absteve de votar nas matérias (ii) e (iv) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Mesa:

Edward Jorge Christianini - Presidente

Claudia Francisco Brito Marzagão - Secretária

Conselheiros Presentes:

Edward Jorge Christianini

Francisco Lopes Neto

Marcos Bulle Lopes

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Marcello Rodrigues Leone

Beatriz Machert de Lima

Marcelo Pinto Duarte Barbará

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Marcelo Pinto Duarte Barbará**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 322695570, inscrito no CPF sob o nº 766.236.707-00, com endereço profissional na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo – SP, na qualidade de candidato a membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A., cuja eleição será deliberada na Assembleia Geral Ordinária, venho, pela presente, declarar, para fins de atendimento ao artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que **(i)** atendo todos os requisitos para o meu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º do Regulamento do Novo Mercado, **(ii)** não me enquadrando em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º do referido Regulamento, **(iii)** que não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iv)** não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; **(v)** possuo reputação ilibada; e **(vi)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Por fim, caso eleito, declaro assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e regulação aplicáveis, o Estatuto Social e demais documentos integrantes da governança da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Marcelo Pinto Duarte Barbará

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Frederico Paulo Albarran**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V096984-7, inscrito no CPF sob o nº 714.357.351-53, com endereço profissional na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo – SP, na qualidade de candidato a membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S.A., cuja eleição será deliberada na Assembleia Geral Ordinária, venho, pela presente, declarar, para fins de atendimento ao artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que **(i)** atendo todos os requisitos para o meu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º do Regulamento do Novo Mercado, **(ii)** não me enquadrando em qualquer das hipóteses previstas no art. 16, §2º do referido Regulamento, **(iii)** que não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iv)** não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; **(v)** possuo reputação ilibada; e **(vi)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Por fim, caso eleito, declaro assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e regulação aplicáveis, o Estatuto Social e demais documentos integrantes da governança da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Frederico Paulo Albarran